

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022

Portaria Nº 03/2024, de 01/04/2024 – EEMTI LICEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS

O Diretor Escolar da EEMTI Liceu Marcionílio Gomes de Freitas, INEP: 23121459, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI Liceu Marcionílio Gomes de Freitas são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª, 2ª e 3ª SÉRIE	FÍSICA	20 h/a

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Francisca Nayane da Silva Souza
- Antônio Marcos Valentim Ferreira
- Lenivaldo Alves Canuto

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

BANCA 01
<ul style="list-style-type: none">• Lenivaldo Alves Canuto
<ul style="list-style-type: none">• Antônio Marcos Valentim Ferreira

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na EEMTI Liceu Marcionílio Gomes de Freitas, situada na Rua: José Carlos Sampaio, nº 401, Bairro: Centro, na cidade de Senador Pompeu, estado do Ceará, a partir das 08h do dia 02/04/2024 até às 17h do dia 08/04/2024.

Art. 6º Para a disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
- FÍSICA	→ Sistema Internacional de medidas.

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	A partir das 8h do dia 02/04/2024 até às 17h do dia 08/04/2024, de forma presencial, na escola.
Resultado da Solicitação de Inscrição	Dia 09/04/2024, no site da CREDE.
Recursos ao Resultado da Solicitação de Inscrição	De 0h até às 23h59 do dia 10/04/2024, de forma remota, por meio do e-mail 23121459@prof.ce.gov.br
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	Dia 11/04/2024, no site da Crede 14.
Apresentação do Plano de Aula	A partir de 8h até às 17h do dia 12/04/24 de forma presencial, na escola, conforme agendamento prévio.
Resultado da Primeira Etapa	Dia 15/04/24, no site da Crede 14
Análise de Currículos	Dia 15/04/24
Resultado Preliminar da Seleção	Dia 16/04/24, no site da Crede 14
Recursos ao Resultado Preliminar	De 0h até às 23h59 do dia 17/04/24, de forma remota, por meio do e-mail 23121459@prof.ce.gov.br
Resultado Final da Seleção	Dia 19/04/24, no site da Crede 14 / Seduc
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	Dia 22/04/24, presencial, na escola

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma remota para o e-mail 23121459@prof.ce.gov.br de 0h até às 23h59 do dia 10/04/2024 para Recursos ao Resultado da Solicitação de Inscrição e de 0h até às 23h59 do dia 17/04/2024,

de forma remota, por meio do e-mail 23121459@prof.ce.gov.br pra Recursos ao Resultado Preliminar.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Senador Pompeu - CE, 01 de Abril de 2024

Francisca Nayane da Silva Souza
Diretora Escolar